



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2025

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº. 6/2025**, em favor da empresa **MURILO SOARES DE SIQUEIRA**, inscrito no **CNPJ nº. 57.274.610/0001-09**, localizado na Rua Jose Rebello, 255, Barra do Imbui, Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento referente a 02 (duas) apresentações da banda Bailinho do Bem para o **Carnaval da Gente 2025**, com duração de 1h30, sendo uma no dia 01/03, às 16h00 a se realizar em Bonsucesso, e o segundo na data de 02/03 às 16h00 na Praça Higino da Silveira no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) por apresentação, perfazendo o total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Turismo**, através do **Processo Administrativo nº. 1.978/2025**. A presente Inexigibilidade fundamenta-se no disposto do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Teresópolis, 26 de Fevereiro de 2025.

Janaina Bernardo da Motta Benedito Alves
= Secretária Municipal de Turismo =



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 595 - Várzea - Teresópolis/RJ

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-8685

sma.licitacao@teresopolis.rj.gov.br